



TRE/RN - DG/GABINETE
Publicado no Dje de 23/10/2019
Pág. nº 13

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA N.º 333/2019-DG

Concede licença para capacitação ao servidor
Francisco de Assis Paiva Leal.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, XXI, do Regulamento da Secretaria, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico n.º 10213/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Francisco de Assis Paiva Leal, ocupante do cargo de Técnico Judiciário – Apoio Especializado - Programação de Sistemas, matrícula n.º 92440776, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, licença para capacitação, a ser usufruída no período de 04.11.2019 a 30.11.2019, referente ao período aquisitivo de 26.07.2012 a 24.07.2017 (1º Quinquênio), com fundamento no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11.12.1990, e na Resolução TSE n.º 23.507, de 14.02.2017, objetivando participar de evento de capacitação profissional, salientando que, por força do disposto no art. 17 da referida Resolução, ao servidor fica assegurado o recebimento de sua remuneração integral.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 21 de outubro de 2019.


Simone Maria de Oliveira Soares Mello
Diretora-Geral